



Estado do Rio de Janeiro
Município de Nova Iguaçu
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.352/2015.

“Concede o Título Honorífico de Cidadania Iguaçuana **ao senhor HENRIQUE FERNANDO DA SILVA SOARES**”.

Autor: Vereador Marcos Rocha

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU/RJ, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Iguaçuana ao senhor HENRIQUE FERNANDO DA SILVA SOARES, pelos relevantes serviços prestados à sociedade iguaçuana.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Nova Iguaçu, 30 de junho de 2015

Mauricio Morais
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.353/2015.

“Concede o Título Honorífico de Cidadania Iguaçuana **ao senhor ISAQUE FERREIRA GUIMARÃES**”.

Autor: Vereador Arthur Fabiano Lima de Andrade – Arthur Legal

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU/RJ, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Iguaçuana ao senhor ISAQUE FERREIRA GUIMARÃES, pelos relevantes serviços prestados à sociedade iguaçuana.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Nova Iguaçu, 30 de junho de 2015

Mauricio Morais
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.354/2015.

“Concede o Título Honorífico de Cidadania Iguaçuana **ao senhor MOACIR PINHEIRO DE SOUZA**”.

Autor: Vereador ZEDEQUIAS A. DE MACEDO - DEKIAS

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU/RJ, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Iguaçuana ao senhor MOACIR PINHEIRO DE SOUZA, pelos relevantes serviços prestados à sociedade iguaçuana.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Nova Iguaçu, 30 de junho de 2015

Mauricio Morais
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.355/2015.

“Concede o Título Honorífico de Cidadania Iguaçuana **ao senhor ALEXANDRE CAMPOS CARVALHO**”.

Autor: Vereador Fernando B. Carvalhal - Fernandinho Moquetá

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU/RJ, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Iguaçuana ao senhor ALEXANDRE CAMPOS CARVALHO, pelos relevantes serviços prestados à sociedade iguaçuana.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Nova Iguaçu, 30 de junho de 2015

Mauricio Morais
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.356/2015.

“Concede o Título Honorífico de Cidadania Iguaçuana **ao senhor IRINALDO SILVA COSTA**”.

Autor: Vereador Carlos Chambarelli

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU/RJ, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Iguaçuana ao senhor IRINALDO SILVA COSTA, pelos relevantes serviços prestados à sociedade iguaçuana.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Nova Iguaçu, 30 de junho de 2015

Mauricio Morais
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.357/2015.

“Concede o Título Honorífico de Cidadania Iguaçuana **ao Deputado Estadual WAGNER DOS SANTOS CARNEIRO**”.

Autor: Vereador Rogério Teixeira Junior - Juninho do Pneu

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU/RJ, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Iguaçuana ao Deputado Estadual WAGNER DOS SANTOS CARNEIRO, pelos relevantes serviços prestados à sociedade iguaçuana.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Nova Iguaçu, 30 de junho de 2015

Mauricio Morais
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.358/2015.

“Concede o Título Honorífico de Cidadania Iguaçuana **ao Dr. EDSON JOSÉ DA SILVA**”.

Autor: Vereador Arthur Fabiano L. de Andrade- Arthur Legal

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU/RJ, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Iguaçuana ao Dr. EDSON JOSÉ DA SILVA, pelos relevantes serviços prestados à sociedade iguaçuana.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Nova Iguaçu, 30 de junho de 2015

Mauricio Morais
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.359/2015.

“Concede o Título Honorífico de Cidadania Iguaçuana **ao Dr. RICARDO FRIED**”.

Autor: Vereador Jorge Marotte

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU/RJ, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Iguaçuana ao Dr. RICARDO FRIED, pelos relevantes serviços prestados à sociedade iguaçuana.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Nova Iguaçu, 30 de junho de 2015

Mauricio Morais
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.360/2015.

“Concede o Título Honorífico de Cidadania Iguaçuana **ao Pastor GUTEMBERG SILVA TORRES**”.

Autor: Vereador Jorge Marotte

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU/RJ, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Iguaçuana ao Pastor GUTEMBERG SILVA TORRES pelos relevantes serviços prestados à sociedade iguaçuana.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Nova Iguaçu, 30 de junho de 2015

Mauricio Morais
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.361/2015.

“Concede o Título Honorífico de Cidadania Iguaçuana **ao Pastor JAZIEL FARIAS DA SILVA**”.

Autor: Vereador Fernando B. Carvalhal - Fernandinho Moquetá

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU/RJ, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Iguaçuana ao Pastor JAZIEL FARIAS DA SILVA, pelos relevantes serviços prestados à sociedade iguaçuana.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Nova Iguaçu, 30 de junho de 2015

Mauricio Morais
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.362/2015.

“Concede o Título Honorífico de Cidadania Iguaçuana **ao Senhor GERSON ANTONIO DOS SANTOS**”.

Autor: Vereador Gilson Cunha

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU/RJ, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Iguaçuana ao Senhor GERSON ANTONIO DOS SANTOS, pelos relevantes serviços prestados à sociedade iguaçuana.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Nova Iguaçu, 30 de junho de 2015

Mauricio Morais
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.363/2015.

“Concede o Título Honorífico de Cidadania Iguaçuana **ao Senhor JOEL PEREIRA DA COSTA**”.

Autor: Vereador Gilson Cunha

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU/RJ, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Iguaçuana ao Senhor JOEL PEREIRA DA COSTA, pelos relevantes serviços prestados à sociedade iguaçuana.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Nova Iguaçu, 30 de junho de 2015

Mauricio Morais
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.364/2015.

“Concede o Título Honorífico de Cidadania Iguaçuana **ao senhor Marcos Souza Santos**”.

Autor: Vereador Anderson Santos

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU/RJ, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Iguaçuana ao Senhor MARCOS SOUZA SANTOS, pelos relevantes serviços prestados à sociedade iguaçuana.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Nova Iguaçu, 30 de junho de 2015

Mauricio Morais
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.365/2015.

“Concede o Título Honorífico de Cidadania Iguaçuana **ao senhor Francisco Carlos de Lima Vasconcelos**”.

Autor: Vereador Alcemir Gomes

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU/RJ, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Iguaçuana ao senhor FRANCISCO CARLOS DE LIMA VASCONCELOS, pelos relevantes serviços prestados à sociedade iguaçuana.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Nova Iguaçu, 30 de junho de 2015

Mauricio Morais
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.366/2015.

“Concede Medalha de Mérito Comendador Soares **ao Dr. JOÃO LUIZ DO NASCIMENTO JUNIOR**, acompanhada de Diploma em Pergaminho”.

Autor: Vereador Marcos Rocha

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU/RJ, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Mérito Comendador Soares ao Dr. JOÃO LUIZ DO NASCIMENTO JUNIOR, acompanhada de Diploma em Pergaminho, pelos relevantes serviços prestados à Sociedade Iguaçuana.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Nova Iguaçu, 30 de junho de 2015

Mauricio Morais
Presidente